



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0588/2019

As manifestações culturais devem, em todas as suas modalidades, ser estimuladas. Constituem demonstrações pontuais as diversas formas de expressão da comunidade. Através delas podemos até mesmo traçar o perfil da sociedade em seus vários momentos históricos.

A Capoeira é uma paixão e tradição do povo brasileiro, é uma dessas manifestações que conseguem transpor limites territoriais, tornando próximas culturas as mais distantes.

A criação do Museu da Capoeira tem por objetivo sistematizar toda uma memória que ainda hoje é, em nosso Município, fruto unicamente da emoção.

Um outro objetivo ainda poderá ser-lhe associado, o de divulgar a intenção da atividade esportiva, ressaltando-lhe o caráter integrador, e não dissociador, da competição esportiva.

O esporte e a cultura é e deverá continuar sendo meio de socialização entre os povos. Um espaço dedicado a esta forma de expressão cultural já tardava, portanto, existir numa metrópole como a nossa. Conto para a concretização dos propósitos da presente propositura, com a aprovação dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.